

**CrediSIS Crediplan - Cooperativa de  
Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do  
Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de  
2023**

**CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda**  
**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023**

Sumário

<b>Balancos patrimoniais.....</b>	<b>2</b>
<b>Demonstrações do resultado.....</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente.....</b>	<b>4</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....</b>	<b>5</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa.....</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras.....</b>	<b>9</b>
1 Contexto operacional.....	9
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	10
3 Resumo das principais práticas contábeis.....	15
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	19
5 Títulos e valores mobiliários.....	19
6 Relações interfinanceiras.....	19
7 Operações de crédito.....	20
8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	22
9 Outros ativos.....	23
10 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações.....	24
11 Depósitos.....	24
12 Recursos de aceite e emissão de títulos.....	25
13 Outros passivos.....	25
14 Passivos contingentes.....	26
15 Patrimônio líquido.....	26
16 Receitas de operações de crédito.....	28
17 Ingressos e receitas de prestação de serviços e tarifas.....	28
18 Dispêndios e despesas de pessoal.....	28
19 Outros dispêndios e despesas administrativas.....	29
20 Outros ingressos e receitas operacionais.....	29
21 Outros dispêndios e despesas operacionais.....	29
22 Outras receitas e despesas.....	29
23 Resultado não recorrente.....	30
24 Partes relacionadas.....	30
25 Índice de Basileia.....	31
26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	31
27 Seguros contratados.....	33

## CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda

### Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>478.403</b>	<b>496.510</b>	<b>Depósitos</b>	<b>11</b>	358.359.291	303.323.654
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>408.440.386</b>	<b>340.148.350</b>	<b>Demais instrumentos financeiros</b>		<b>7.264.567</b>	<b>104.402</b>
Títulos e valores mobiliários	<b>5</b>	9.477.575	3.238.194	Recursos de aceite e emissão de títulos	<b>12</b>	7.157.589	-
Relações interfinanceiras	<b>6</b>	269.215.461	194.953.988	Outros passivos financeiros		106.978	104.402
Operações de crédito	<b>7</b>	127.267.658	139.691.055	<b>Provisões</b>	<b>14</b>	2.459.388	2.265.113
Outros ativos financeiros		2.479.692	2.265.113	<b>Obrigações fiscais correntes e diferidas</b>		330.579	309.657
<b>(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>	<b>8</b>	(2.264.215)	(1.461.810)	<b>Outros passivos</b>	<b>13</b>	3.366.036	3.844.189
<b>Ativos fiscais correntes e diferidos</b>		25				<b>371.779.861</b>	<b>309.847.015</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>9</b>	2.098.138	3.067.156	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>15</b>		
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>10</b>	1.521.336	1.126.921	<b>Capital social</b>		16.402.691	13.602.483
<b>Intangível</b>	<b>10</b>	346.160	340.517	<b>Reservas de sobras</b>		14.518.102	12.627.880
<b>(-) Depreciações e amortizações</b>	<b>10</b>	(831.244)	(654.855)	<b>Sobras acumuladas</b>		7.088.335	6.985.411
						<b>38.009.128</b>	<b>33.215.774</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>409.788.989</b>	<b>343.062.789</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>409.788.989</b>	<b>343.062.789</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS Crediplan

Rua Uruguai- CEP.: 99.010-112 - PASSO FUNDO - RS

Fone( 54) 3311-4322 | <https://credisis.com.br/>

## CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda

### Demonstrações do resultado

2º semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

	<b>Nota</b>	<b>2º semestre</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ingressos e receitas da intermediação financeira</b>		<b>26.359.909</b>	<b>51.303.070</b>	<b>35.016.140</b>
Operações de crédito	16	10.935.497	22.452.414	22.736.857
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	15.420.991	28.836.334	12.277.601
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		3.421	14.322	1.682
<b>Dispêndios e despesas da intermediação financeira</b>		<b>(18.370.463)</b>	<b>(34.452.210)</b>	<b>(27.995.110)</b>
Operações de captação no mercado	11	(17.506.376)	(33.649.805)	(27.685.532)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(864.087)	(802.405)	(309.578)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>7.989.446</b>	<b>16.850.860</b>	<b>7.021.030</b>
<b>Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais</b>		<b>(2.775.216)</b>	<b>(5.542.198)</b>	<b>3.981.746</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços		520.465	939.477	308.052
Rendas de tarifas		29.363	62.063	81.020
Dispêndios e despesas de pessoal	18	(1.651.381)	(2.861.124)	(2.303.303)
Outros dispêndios e despesas administrativas	19	(2.124.734)	(4.220.196)	(3.211.325)
Dispêndios e despesas tributárias		(65)	(180)	(132)
Outros ingressos e receitas operacionais	20	733.548	1.120.503	9.113.270
Outros dispêndios e despesas operacionais	21	(282.412)	(582.741)	(5.836)
<b>Resultado operacional</b>		<b>5.214.230</b>	<b>11.308.662</b>	<b>11.002.776</b>
<b>Outras receitas e despesas</b>	<b>22</b>	<b>(41.222)</b>	<b>(53.802)</b>	<b>(4.342)</b>
<b>Sobras antes da tributação e participações</b>		<b>5.173.008</b>	<b>11.254.860</b>	<b>10.998.434</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(6.874)</b>	<b>(21.426)</b>	<b>(1.089)</b>
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(3.437)	(10.713)	(527)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(3.437)	(10.713)	(562)
<b>Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital</b>		<b>5.166.134</b>	<b>11.233.434</b>	<b>10.997.345</b>
<b>Juros ao capital</b>		<b>(1.875.043)</b>	<b>(1.875.043)</b>	<b>(1.655.808)</b>
<b>Sobras do período antes das destinações</b>		<b>3.291.091</b>	<b>9.358.391</b>	<b>9.341.537</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda**

**Demonstrações do resultado abrangente**

2º semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

	<u>2º semestre</u>	<u>2023</u> <u>Exercício</u>	<u>2022</u> <u>Exercício</u>
<b>Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital</b>	<b>5.166.134</b>	<b>11.233.434</b>	<b>10.997.345</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>5.166.134</b>	<b>11.233.434</b>	<b>10.997.345</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

	Capital Social		Reserva de Sobras			Sobras acumuladas	Totais
	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reserva de contingência	Reserva de Equalização		
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2022</b>	<b>13.704.604</b>	<b>(681.746)</b>	<b>6.860.500</b>	<b>585.998</b>	<b>2.778.538</b>	<b>4.394.982</b>	27.642.876
Ajustes de exercícios anteriores			123.169				123.169
<b>Destinações das sobras do exercício anterior:</b>							
Distribuição de sobras para associados						(4.394.982)	(4.394.982)
<b>Movimentação de capital:</b>							
Por Subscrição/realização	51.579	256.156					307.735
Por devolução (-)	(301.935)	16.060					(285.875)
<b>Contribuições a reservas</b>							-
<b>Reclassificações de reservas</b>				2.778.538	(2.778.538)		-
<b>Reversões de fundos</b>					416.899		416.899
<b>Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital</b>						10.997.345	10.997.345
<b>Remuneração de juros sobre o capital próprio:</b>							
Provisão de juros sobre o capital próprio						(1.655.808)	(1.655.808)
Juros sobre o capital próprio, líquido	557.765						557.765
<b>Destinações das sobras do período:</b>							
Reserva legal			931.388			(931.388)	-
Reserva de contingências				931.388		(931.388)	-
FATES - Atos cooperativos						(465.694)	(465.694)
FATES - Atos não cooperativos						(27.656)	(27.656)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>14.012.013</b>	<b>(409.530)</b>	<b>7.915.057</b>	<b>4.295.924</b>	<b>416.899</b>	<b>6.985.411</b>	<b>33.215.774</b>

Continua...

## CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

...Continuação

	Capital Social		Reserva de Sobras			Sobras acumuladas	Totais
	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reserva de contingência	Reserva de Equalização		
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2023</b>	<b>14.012.013</b>	<b>(409.530)</b>	<b>7.915.057</b>	<b>4.295.924</b>	<b>416.899</b>	<b>6.985.411</b>	33.215.774
Ajustes de exercícios anteriores						(597)	(597)
Recuperação de perdas de exercícios anteriores							-
<b>Destinações das sobras do exercício anterior:</b>							
Distribuição de sobras para associados						(6.985.411)	(6.985.411)
<b>Constituição de reservas por incorporações</b>							-
<b>Movimentação de capital:</b>							
Por Subscrição/realização	75.552	672.655					748.207
Por devolução (-)	(835.064)	(367.483)					(1.202.547)
<b>Utilização FATES</b>						<b>174.294</b>	<b>174.294</b>
<b>Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital</b>						<b>11.233.434</b>	<b>11.233.434</b>
<b>Remuneração de juros sobre o capital próprio:</b>							
Provisão de juros sobre o capital próprio						(1.875.043)	(1.875.043)
Juros sobre o capital próprio, líquido	3.254.548						3.254.548
<b>Destinações das sobras do período:</b>							
Reserva legal			945.111			(945.111)	-
Reserva de contingências				945.111		(945.111)	-
FATES - Atos cooperativos						(472.556)	(472.556)
FATES - Atos não cooperativos						(80.975)	(80.975)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>16.507.049</b>	<b>(104.358)</b>	<b>8.860.168</b>	<b>5.241.035</b>	<b>416.899</b>	<b>7.088.335</b>	<b>38.009.128</b>

Continua...

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

...Continuação

	Capital Social		Reserva de Sobras			Sobras acumuladas	Totais
	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reserva de contingência	Reserva de Equalização		
<b>Saldos em 01 de julho de 2023</b>	<b>15.024.760</b>	<b>(237.554)</b>	<b>7.915.057</b>	<b>4.295.924</b>	<b>416.899</b>	<b>6.067.300</b>	33.482.386
Ajustes de exercícios anteriores						(597)	(597)
<b>Movimentação de capital:</b>							
Por Subscrição/realização	68.227	499.311					567.538
Por devolução (-)	(278.506)	(366.115)					(644.621)
<b>Utilização FATES</b>						174.294	174.294
<b>Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital</b>						5.166.134	5.166.134
<b>Remuneração de juros sobre o capital próprio:</b>							
Provisão de juros sobre o capital próprio						(1.875.043)	(1.875.043)
Juros sobre o capital próprio, líquido	1.692.568						1.692.568
<b>Destinações das sobras do período:</b>							
Reserva legal			945.111			(945.111)	-
Reserva de contingências				945.111		(945.111)	-
FATES - Atos cooperativos						(472.556)	(472.556)
FATES - Atos não cooperativos						(80.975)	(80.975)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>16.507.049</b>	<b>(104.358)</b>	<b>8.860.168</b>	<b>5.241.035</b>	<b>416.899</b>	<b>7.088.335</b>	<b>38.009.128</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda

### Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

	<u>2º semestre</u>	<u>2023</u> <u>Exercício</u>	<u>2022</u> <u>Exercício</u>
<b>Sobras antes da tributação e participações</b>	<b>5.173.008</b>	<b>11.254.860</b>	<b>10.998.434</b>
Ajuste de exercícios anteriores	(597)	(597)	123.169
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	864.087	802.405	309.578
Depreciações e amortizações	92.235	176.389	165.655
<b>Sobras antes da tributação e participações ajustado</b>	<b>6.128.733</b>	<b>12.233.057</b>	<b>11.596.836</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>			
Relações interfinanceiras	321.365	3.600	(3.600)
Operações de crédito	7.502.870	12.421.367	11.175.887
Outros ativos financeiros	2.786.182	(212.549)	(66.065)
Ativos fiscais correntes e diferidos	1	(25)	-
Outros ativos	99.059	969.018	(689.513)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>			
Depósitos	11.201.810	55.035.637	25.057.334
Recursos de aceite e emissão de títulos	<b>7.157.589</b>	<b>7.157.589</b>	-
Relações interfinanceiras	(42.251)	-	-
Outros passivos financeiros	64.962	2.576	66.681
Provisões	55.507	194.275	66.065
Obrigações fiscais correntes e diferidas	195.561	20.922	198.641
Outros passivos	312.507	522.115	(353.881)
Imposto de renda	(3.437)	(10.713)	(527)
Contribuição social	(3.437)	(10.713)	(562)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>35.777.021</b>	<b>88.326.156</b>	<b>47.047.296</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
Aquisição de investimentos	(1.286.972)	(6.239.381)	60.574
Aquisição de imobilizado de uso	(31.063)	(394.415)	(78.551)
Aquisição de intangível	(4.152)	(5.643)	(100.081)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.322.187)</b>	<b>(6.639.439)</b>	<b>(118.058)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de capital	567.539	568.788	305.045
Devolução de capital à cooperados	(644.622)	(1.023.128)	(283.184)
Distribuição de sobras para associados	-	(6.985.411)	(4.394.982)
Reversões de fundos	-	-	416.899
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(77.083)</b>	<b>(7.439.751)</b>	<b>(3.956.222)</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>34.377.751</b>	<b>74.246.966</b>	<b>42.973.016</b>
<b>Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	235.316.113	195.446.898	152.473.882
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	269.693.864	269.693.864	195.446.898
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>34.377.751</b>	<b>74.246.966</b>	<b>42.973.016</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **CrediSIS Crediplan - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

2º semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Em reais

## **1 Contexto operacional**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan – CrediSIS Crediplan, detentora do CNPJ 97.259.253/0001-16, fundada em 05 de novembro de 1993, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme Carta Patente número 94/065, em 28 de fevereiro de 1994.

A Cooperativa está sediada na Rua Uruguai, nº 2001, Bairro Centro, Passo Fundo - RS e tem sua área de ação nos seguintes municípios: Água Santa, Arvorezinha, Camargo, Campos Borges, Carazinho, Caciقة Doble, Chapada, Colorado, Coxilha, Ciriaco, David Canabarro, Erebangó, Erechim, Ernestina, Espumoso, Estação, Fortaleza dos Valos, Getúlio Vargas, Lagoa dos Três Cantos, Ibiçã, Ibirubá, Ilópolis, Ipiranga do Sul, Marau, Mato Castelhano, Maximiliano de Almeida, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Boa Vista, Não-Me-Toque, Paim Filho, Passo Fundo, Pontão, Putinga, Ronda Alta, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santo Antônio do Planalto, Selbach, Sarandi, Sertão, Soledade, Tapejara, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras, Victor Graeff, Vila Maria e XV de Novembro.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira que atenda às necessidades específicas dos associados, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como comercialização e a industrialização dos bens produzidos, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais ou jurídicas, que concordem com o Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas e que residam ou exerçam na área de ação da cooperativa: Médicos; empregados da própria Cooperativa; as pessoas físicas que a ela prestem serviços em caráter não eventual, aposentados que, quando em atividades, atendiam a critérios estatutários de associação; pessoas jurídicas sem fins lucrativos, exceto as cooperativas de crédito; e pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas associadas.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda desde 06 de janeiro de 2023.

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 01 de abril de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

### 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

#### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;
- iii) a recepção do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;
- iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- v) a recepção do CPC 46 - na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
  - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
  - b) mensurar os passivos:
    - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
    - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações

de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

**b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento

das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

A implementação da Resolução CMN Nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicados aos Instrumentos Financeiros é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, crédito e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS dividiu o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela Cooperativa Central, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o Sistema CrediSIS revisou a estrutura para atender a norma e contratou a empresa de Consultoria BIP para a Implantação da Resolução CMN 4.966/21 e revisou o cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 01 (2024):** Assessment e Plano de Projeto - Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios da Cooperativa Central e características contratuais dos fluxos de caixa.
- **Etapa 02 (2024):** Modelagem de Perdas Esperadas (Modelo Simplificado) - Considerando o enquadramento da instituição como S4, o modelo de impairment de ativos financeiros será realizado considerando o modelo simplificado aplicável para instituições enquadradas nos segmentos S4 e S5, conforme definição do Banco Central.
- **Etapa 03 (2024):** Sistemas - Desenho do mapa de referência de arquitetura de sistemas e produtos impactados pela resolução, referenciado pelas mudanças normativas (arquitetura de referência R4966) e disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN No 4.966/21.

Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.



Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Não há outras normas a serem aplicadas em períodos futuros que a Cooperativa tenha avaliado impacto relevante em suas demonstrações financeiras.

## **2.2 Continuidade dos negócios**

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

### **3** Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

#### **b) Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

#### **e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito**

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.



**f) Operações de crédito**

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

**g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

**h) Imobilizado de uso**

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

**i) Intangível**

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

**j) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor

contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**k) Depósitos**

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

**l) Relações interfinanceiras - passivo**

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

**m) Demais ativos e passivos**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**n) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

**o) Segregação do circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas. Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante supera o passivo circulante em R\$ 202.312.133. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 104.803.305. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 307.115.438.

**p) Impostos e contribuições**

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre os ingressos e receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

**q) Partes relacionadas**

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

**r) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

**s) Instrumentos financeiros**

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**t) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	478.403	496.510
Relações interfinanceiras (nota 6)	<u>269.215.461</u>	<u>194.950.388</u>
	<b><u>269.693.864</u></b>	<b><u>195.446.898</u></b>

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

#### 5 Títulos e valores mobiliários

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Títulos de renda fixa	-	189.426
Cotas de fundos de investimento	90.043	-
Participações em cooperativas (i)	<u>9.387.532</u>	<u>3.048.768</u>
	<b><u>9.477.575</u></b>	<b><u>3.238.194</u></b>

- (i) Trata-se de participação na Central do Sistema CrediSIS. Até junho de 2022 estava contabilizado em investimentos e conforme a IN BCB nº 268/2022 passou a ser registrado dentro de Títulos e Valores Mobiliários.

#### 6 Relações interfinanceiras

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Direitos junto ao sistema de liquidação	-	3.600
Centralização financeira (i)	<u>269.215.461</u>	<u>194.950.388</u>
	<b><u>269.215.461</u></b>	<b><u>194.953.988</u></b>

- (i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS Central – Central de Cooperativas Ltda. determinado no artigo 24º da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Foram registrados no resultado do exercício rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 28.836.334 (R\$ 12.277.601 em 2022).

## 7 Operações de crédito

### a Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	16.490.374	59.116.275	75.606.649	16.179.108	62.435.151	78.614.259
Financiamentos	11.224.530	40.436.479	51.661.009	12.351.490	48.725.306	61.076.796
	<b>27.714.904</b>	<b>99.552.754</b>	<b>127.267.658</b>	<b>28.530.598</b>	<b>111.160.457</b>	<b>139.691.055</b>

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 22.452.414 (R\$ 22.736.857 em 2022).

### b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	31/12/2023			31/12/2022		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	-	68.287.601	68.287.601	-	96.246.836	96.246.836
B	1,0	-	45.450.036	45.450.036	-	30.042.210	30.042.210
C	3,0	15.551	8.971.963	8.987.514	35.158	11.549.621	11.584.779
D	10,0	4.550	1.172.979	1.177.529	47.565	1.474.884	1.522.449
E	30,0	49.080	3.158.971	3.208.051	-	97.920	97.920
G	70,0	-	134.917	134.917	-	152.912	152.912
H	100,0	-	22.010	22.010	-	43.949	43.949
		<b>69.181</b>	<b>127.198.477</b>	<b>127.267.658</b>	<b>82.723</b>	<b>139.608.332</b>	<b>139.691.055</b>

**c Composição do não circulante por ano de vencimento**

<b>Ano</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
2024	-	23.942.341
2025	23.270.124	21.132.029
2026	19.384.621	17.111.961
2027 a 2036	56.898.009	48.974.126
	<b>99.552.754</b>	<b>111.160.457</b>

**d Créditos baixados como prejuízo**

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2023, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.169.826 (R\$ 1.169.826 em 2022). Em 2023, não houve recuperação de créditos baixados com prejuízo, substancialmente por meio de ações judiciais (R\$ 49.149 em 2022), registrados em outros ingressos operacionais. (Nota 16)

## 8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

### a Composição por tipo de operação

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(514.901)	(1.747.284)	(2.262.185)	(338.022)	(1.123.788)	(1.461.810)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(2.030)	-	(2.030)	-	-	-
	<b>(516.931)</b>	<b>(1.747.284)</b>	<b>(2.264.215)</b>	<b>(338.022)</b>	<b>(1.123.788)</b>	<b>(1.461.810)</b>

### b Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>(1.461.810)</b>	<b>(1.319.866)</b>
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(2.348.680)	(309.578)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	(2.030)	-
Reversão de provisão para operações de crédito	1.548.305	167.634
<b>Saldo final</b>	<b>(2.264.215)</b>	<b>(1.461.810)</b>

## 9 Outros ativos

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	2.795	10.020
Adiantamentos por conta de imobilizações	8.957	-
Pagamentos a ressarcir	26.701	20
Devedores diversos - País	30.819	911.236
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	2.028.320	2.141.070
Despesas antecipadas	546	4.810
	<b><u>2.098.138</u></b>	<b><u>3.067.156</u></b>



## 10 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações

Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização			31/12/2023	31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
<b>Imobilizado de uso</b>					
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	1.135.496	(454.183)	681.313	513.364
Imóveis	4%	385.840	(163.653)	222.187	102.563
		<b>1.521.336</b>	<b>(617.836)</b>	<b>903.500</b>	<b>615.927</b>
<b>Intangível</b>					
Sistemas de processamento de dados	20%	346.160	(213.408)	132.752	196.656
		<b>1.867.496</b>	<b>(831.244)</b>	<b>1.036.252</b>	<b>812.583</b>

## 11 Depósitos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	51.546.944	54.675.283
Depósitos a prazo (i)	306.812.347	248.648.371
	<b>358.359.291</b>	<b>303.323.654</b>

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. No exercício de 2023, foram registrados R\$ 33.649.805 (R\$ 27.685.532 em 2022) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

Os depósitos estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução CMN nº 4.933/2021.

## 12 Recursos de aceite e emissão de títulos

<u>Descrição</u>			<u>31/12/2023</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	4.598.821	2.558.768	7.157.589
	<u>4.598.821</u>	<u>2.558.768</u>	<u>7.157.589</u>

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei 11.076/2004), lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancárias, registrados no resultado, no grupo de “Operações de captação no mercado”.

## 13 Outros passivos

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Sociais e estatutárias:		
Juros sobre o capital	-	1.571.334
Provisão para participação nos lucros	-	17.982
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	2.034.246	1.876.876
Fundos voluntários	580.620	-
Gratificações e participações a pagar	74.429	-
Sobras a distribuir	302	-
Quotas de capital a pagar	498.601	132.872
	<u>3.188.198</u>	<u>3.599.064</u>
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	163.826	240.778
Credores diversos no País	14.012	4.347
	<u>177.838</u>	<u>245.125</u>
	<u>3.366.036</u>	<u>3.844.189</u>

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

## 14 Passivos contingentes

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão para contingências	<u>2.459.388</u>	<u>2.265.113</u>
<b>Descrição</b>		
<b>Saldos em 1° de janeiro de 2023</b>	<u>2.265.113</u>	
Constituição	<u>194.275</u>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<u>2.459.388</u>	

Provisão constituída para atender contingência fiscal representada por depósitos de recursos fiscais efetuados no período de 01/07/1999 a 20/11/2013, atualizados até a data de 31/12/2023, relativo as parcelas de PIS e COFINS dos Processo de Mandado de Segurança impetrados contra a Fazenda Nacional, de nºs 2000.71.04.001085-9 e 2000.71.04.001084-7, respectivamente. Em virtude do desfecho desfavorável do recurso de repercussão geral nº 598.085 da matéria, a Cooperativa constituiu provisão, contudo, permanece discutindo juridicamente o assunto.

A cooperativa possui ainda processos judiciais referentes a IRPJ E CSLL que de acordo com a posição dos assessores jurídicos é a seguinte:

- a) CSLL: existe obrigação possível ou obrigação presente cuja possibilidade de uma saída de recursos é remota.
- b) IRPJ: existe obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.

## 15 Patrimônio líquido

### a Capital social

É representado pelas integralizações de 1.294 e 1.314 cooperados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2023, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 748.207 (R\$ 400.031 em 2022), e também ocorreram devoluções em 2023, no montante de R\$ 1.202.547 (R\$ 67.318 em 2022).

O capital social é de R\$ 16.402.691 e de R\$ 13.602.483 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, respectivamente.

### b Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2023 e de 2022, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	11.233.434	10.997.345
Ajustes de exercícios anteriores	(597)	
Reversões de fundos	174.294	
Juros sobre o capital (i)	(1.875.043)	(1.655.808)
Destinações estatutárias:		
Reserva legal (ii)	(945.111)	(931.388)
Reserva de contingências	(945.111)	(931.388)
FATES - Atos Cooperativos (iii)	(472.556)	(465.694)
FATES - Atos Não Cooperativos	(80.975)	(27.656)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	<b>7.088.335</b>	<b>6.985.411</b>

- (i) Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a serem propostos pelo Conselho de Administração da Cooperativa. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 2023, foram aprovados os juros ao capital nas contas dos cooperados. Adicionalmente, conforme determinado pela Carta Circular BCB nº 3.935/2019, os juros sobre o capital social das cooperativas pagos ou creditados aos seus associados foram registrados no resultado do exercício.
- (ii) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;
- (iii) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 14).

#### **c Reserva para contingências**

Tem como finalidade garantir a continuidade do funcionamento da Cooperativa em face de eventualidades. Tem como objeto cobrir despesas decorrentes de ações administrativas contra a Cooperativa e seus administradores no desempenho de suas atribuições estatutárias e de condenações judiciais que imponham ônus à Cooperativa;

equacionar déficit na apuração de venda de patrimônio (imobilizado); cobrir danos causados por intempéries ambientais, fazendo com que a Cooperativa volte a funcionar plenamente; e proteger o patrimônio contra eventuais adversidades relacionadas com o crime de subtração de patrimônio. O Fundo de Reserva de contingência será formado com recursos oriundos das sobras apuradas no exercício e, por sugestão do Conselho de Administração, será submetido à assembleia o percentual a ser aplicado sobre a sobra líquida do exercício para formação do Fundo.

Decorrido o prazo de cinco anos, será reavaliada a necessidade de continuidade do fundo e sua liquidação será por deliberação da Assembleia Geral que o constituiu.

#### d Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de julho de 2023, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2022 para distribuição de sobras (R\$ 6.985.411).

## 16 Receitas de operações de crédito

Descrição	31/12/2023		31/12/2022
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de empréstimos	6.691.719	13.595.547	12.290.535
Rendas de financiamentos	4.218.032	8.814.306	10.334.735
Rendas de adiantamento a depositantes	16.630	24.826	35.706
Rendas de direitos creditórios descontados	9.116	17.735	26.732
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (Nota 7d)	-	-	49.149
	<b>10.935.497</b>	<b>22.452.414</b>	<b>22.736.857</b>

## 17 Ingressos e receitas de prestação de serviços e tarifas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de outros serviços	519.195	937.085	277.768
Rendas de serviços prioritários – PF	18.485	39.155	52.135
Rendas de tarifas bancárias – PJ	10.878	22.908	28.885
Rendas de cobrança	1.270	2.392	30.284
	<b>549.828</b>	<b>1.001.540</b>	<b>389.072</b>

## 18 Dispêndios e despesas de pessoal

Descrição	31/12/2023		31/12/2022
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal - proventos	(748.842)	(1.276.701)	(1.064.928)
Despesas de pessoal - benefícios	(373.061)	(687.606)	(543.809)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(271.508)	(483.410)	(399.690)
Despesas de honorários – Conselho de Adm. e Diretoria	(192.000)	(344.000)	(288.000)
Despesas de pessoal - treinamentos	(57.173)	(57.173)	(1.945)
Despesas de remuneração de estagiários	(8.797)	(12.234)	(4.931)
	<b>(1.651.381)</b>	<b>(2.861.124)</b>	<b>(2.303.303)</b>

## 19 Outros dispêndios e despesas administrativas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rateio despesas da Central	(803.622)	(1.825.884)	(717)
Serviços do sistema financeiro	(246.024)	(363.761)	(91.526)
Serviços de vigilância e segurança	(212.087)	(370.799)	(291.429)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(164.619)	(219.014)	(68.336)
Outras despesas administrativas	(115.851)	(225.007)	(594.206)
Manutenção, conservação de bens e material	(102.874)	(179.706)	(129.889)
Transporte	(99.145)	(186.935)	(128.748)
Depreciações e amortizações	(92.235)	(176.390)	(165.655)
Processamento de dados	(90.531)	(149.353)	(373.855)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(65.248)	(280.928)	(1.113.403)
Aluguéis	(64.449)	(109.705)	(47.834)
Comunicações	(32.111)	(64.710)	(128.442)
Água, energia e gás	(15.343)	(28.910)	(29.280)
Viagem no país	(12.736)	(18.976)	(3.346)
Seguros	(7.859)	(20.118)	(44.659)
	<b>(2.124.734)</b>	<b>(4.220.196)</b>	<b>(3.211.325)</b>

## 20 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	31/12/2023		31/12/2022
	2º semestre	Exercício	Exercício
Recuperação de encargos e despesas	169.611	180.507	217.963
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	79	1.944	-
Sobras e Juros recebidos da Credis Central	553.114	913.466	-
Outras rendas operacionais	10.744	24.586	8.895.307
	<b>733.548</b>	<b>1.120.503</b>	<b>9.113.270</b>

## 21 Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	31/12/2023		31/12/2022
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de descontos concedidos em renegociações	(91)	(2.121)	(5.817)
Outras despesas operacionais	(282.321)	(580.620)	(19)
	<b>(282.412)</b>	<b>(582.741)</b>	<b>(5.836)</b>

## 22 Outras receitas e despesas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Receitas não operacionais</b>			
Ganhos de capital	12	1.566	-
	12	1.566	-
<b>Despesas não operacionais</b>			
Prejuízos na alienação de valores e bens	-	(9.750)	-
Perdas de capital	(41.234)	(44.993)	(2.558)
Outras despesas não operacionais	-	(625)	(1.784)
	<b>(41.234)</b>	<b>(55.368)</b>	<b>(4.342)</b>
	<b>(41.222)</b>	<b>(53.802)</b>	<b>(4.342)</b>

## 23 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2023.

## 24 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Operações de crédito	4.927.213	11.788.767
<b>Passivo</b>		
Depósitos à vista e a prazo	11.978.471	22.560.272
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	341.526	482.505
<b>Principais operações:</b>		
Ingressos com operações de crédito	52.377	72.502
Dispêndio com captações	(1.208.148)	(2.076.760)
<b>Benefícios:</b>		
Honorários	560.932	605.347

### 24.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

#### a Atribuições estatutárias

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. (“Cooperativa Central”) tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A

Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

**b Saldos das transações da Cooperativa com a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:**

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 4)	269.215.461	194.950.388
<b>Ativo não circulante</b>		
Participações em cooperativas (nota 5)	9.387.532	3.048.768
<b>Principais operações:</b>		
<b>Ingressos</b>		
Ingressos com intermediação financeira	28.836.334	12.277.601
Outros ingressos e receitas operacionais	913.466	-
<b>Dispêndios</b>		
Outros dispêndios e despesas administrativas	(1.825.884)	(717)
Outros dispêndios e despesas operacionais	(580.620)	(19)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

## 25 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Patrimônio de referência (PR)	37.876.377	33.019.117
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	173.270.037	156.622.039
Índice de Basileia	22%	21%

## 26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

As cooperativas de crédito estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. Afim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Cooperativa conta com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade do Sistema. A Cooperativa considera que o gerenciamento de riscos é peça fundamental e estratégica para que seus objetivos sejam alcançados. A política de gerenciamento de riscos e de capital foi aprovada, de modo que seja compatível com a natureza das operações



e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das cooperativas associadas à Cooperativa. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site [www.credisis.com.br](http://www.credisis.com.br), no caminho “Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos”. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos são:

**a Risco operacional**

O gerenciamento do risco operacional objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos associados as falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas, aspectos legais ou regulatórios, resultantes de eventos internos ou externos.

**b Risco de crédito**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva auxiliar nos processos de crédito visando maior qualidade da carteira de crédito, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, reportando, controlando e mitigando o risco de crédito a fim de se antecipar às ocorrências de perdas ou possíveis perdas associadas ao não cumprimento pelos cooperados de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

**c Risco de liquidez**

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de liquidez mantendo a capacidade de liquidar seus compromissos esperados e inesperados, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas, preservando sempre pelo casamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

**d Risco de mercado**

O gerenciamento de risco de mercado tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o impacto da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira e de acordo com suas políticas.

**e Risco socioambiental**

O gerenciamento de risco socioambiental objetiva identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, de seus cooperados, fornecedores e/ou prestadores de serviço.

**f Gestão de continuidade do negócio**

A Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o documento que contempla diretrizes, orientações, princípios básicos e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a ocorrência de eventuais perdas, interrupções de atividades críticas e eventos extraordinários, proporcionando a resposta adequada à recuperação e restauração dos processos críticos, assegurando assim a continuidade das atividades do Sistema CrediSIS.

**g Gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital, visando os objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, continuamente identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga as exposições aos riscos esperados e inesperados, assim como mantém os níveis de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

## **27 Seguros contratados**

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

---

**Alexandre Froes Michelin**  
Presidente  
CPF 536.038.930-34

---

**Rodrigo Cassiano dos Santos**  
Contador CRC: RO009276/O-4  
CPF: 851.693.312-15

---

**Avelino Marcos Guarienti**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 279.474.320-15

\*\*\* fim \*\*